CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 33, DE 2011

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora ALTAIR DIAS DA SILVA, ocorrido no dia 30 de agosto de 2011.

A morte da senhora Altair não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora ALTAIR DIAS DA SILVA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora